



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

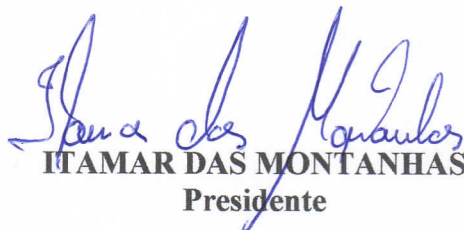
**PROJETO DE LEI N.º 184/2021**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 184/2021 de autoria do Vereador **CAMELO DO SEGURO** que denomina de praça **Maria Anunciada de Arruda (Irmã Linda)** a praça localizada na **Rua Jordânia no bairro de Engenho Maranguape**

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que denomina de praça **Maria Anunciada de Arruda (Irmã Linda)** a praça localizada na **Rua Jordânia no bairro de Engenho Maranguape**. Tratando de justa homenagem a **Irmã Linda** que foi suplente de Vereador na legislatura 2005-2008 e que lutava pela saúde e dignidade dos munícipes.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 09 de novembro de 2021

  
**ITAMAR DAS MONTANHAS**  
Presidente

**APROVADO**  
25/11/2021  
Diretor Legislativo

  
**EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)**  
Relator

**IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)**  
Secretária